



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de S. Exa. o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
957

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-03-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 4212/2021
ENT.: 2767/2021
PROC. Nº: 868_2

DATA
05-08-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 1554/XIV/2.^a de 09 de março de 2021

Relativamente à Pergunta parlamentar n.º 1554, somos a informar que, segundo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, não foram realizados quaisquer contactos com cidadãos, com o objetivo de que fosse substituída a expressão Palestina por PSE, Código da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) para Palestina, nos respetivos documentos.

Mais se informa que, após a entrada em produção do novo Título de Residência (finais de setembro de 2020), a menção da nacionalidade passou a ser feita através da utilização do Código da Organização Internacional de Aviação Civil correspondente a cada nacionalidade. Por exemplo, a designação dos Estados Unidos da América passou a ser USA e Israel ISR.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo

PC/tg